



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Italo Ramon Chaves de Abreu

**O PAPEL DA ONU HABITAT E A CIDADE DE PALMAS NAS RELAÇÕES GLOBAIS
SOBRE DIREITO À CIDADE: ENTRE A HISTÓRIA E AS NOVAS PERSPECTIVAS**

Porto Nacional, TO

2023

Ítalo Ramon Chaves de Abreu

**O PAPEL DA ONU HABITAT E A CIDADE DE PALMAS NAS
RELAÇÕES GLOBAIS SOBRE DIREITO À CIDADE: ENTRE A
HISTÓRIA E AS NOVAS PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus
Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Fabiana Scoleso

Porto Nacional, TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

A162p Abreu, Italo Ramon Chaves De.

O papel da ONU HABITAT e a cidade de Palmas nas relações globais sobre o direito à cidade: entre história e as novas perspectiva.. / Italo Ramon Chaves De Abreu. – Porto Nacional, TO, 2023.

50 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2023.

Orientadora : Fabiana Scoleso

1. ONU-Habitat. 2. Direito à cidade. 3. Conferências Internacionais. 4. Palmas. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Italo Ramon Chaves de Abreu

**O PAPEL DA ONU HABITAT E A CIDADE DE PALMAS NAS RELAÇÕES GLOBAIS
SOBRE DIREITO À CIDADE: ENTRE A HISTÓRIA E AS NOVAS PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais foi avaliado para a obtenção do título de bacharel e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Profª. Dra. Fabiana Scoleso
(UFT)

Profª. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis (UFT)

Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo (UFT)

OS QUE LUTAM

*Há aqueles que lutam um dia; e por isso são muito bons;
Há aqueles que lutam muitos dias; e por isso são muito bons;
Há aqueles que lutam anos; e são melhores ainda;
Porém há aqueles que lutam toda a vida; esses são os imprescindíveis.*

Bertolt Brecht

AGRADECIMENTOS

Dedico esse trabalho e agradeço a todos e todas que contribuíram na minha vida acadêmica e graduação de forma direta e indireta, em especial minha irmã gêmea Kedna Rayla que sempre me apoiou e nunca mediu esforços em me direcionar nos caminhos da vida. Queria agradecer a minha Mãe Aldecina e seu terno apelido Sininho, pelo seu incansável trabalho e afeto em todos esses anos como filho, sempre me direcionando e me auxiliando em seu grande cuidado.

Agradeço também a minha eterna orientadora, mentora e amiga, Professora Fabiana Scoleso e seus ensinamentos, e o seu exemplo pessoal de vida dedicada à missão de ser professora e impactar de forma mais que positiva a vida de milhares de pessoas, do fundo do meu coração, meu sincero obrigado.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre a questão do direito à cidade e moradia e sua convergência com as relações internacionais, assim como a de versar sobre a importância do processo histórico a nível global e institucional sobre a temática. Entendendo as bases científicas alicerçadas para entendimento geral da temática, o direito à cidade, tem como caminho teórico proporcionar uma reflexão social também sobre as várias outras temáticas adjuntas na pesquisa, como por exemplo, a valorização da igualdade de gênero, o acesso ao comércio, serviços de saúde e educação, amparo aos grupos minoritários. O tema é relevante nas Relações Internacionais, especialmente se considerarmos o papel da ONU - Habitat que será ponto de partida para compreendermos a importância que o tema foi adquirindo nesta tão importante organização internacional. Queremos também compreender o município de Palmas, cuja configuração é expressão da especulação imobiliária e da periferização que tem afastado a classe trabalhadora do centro criando uma relação de pobreza e flagelo para aqueles que vivem nas margens da cidade. Este trabalho foi realizado com base em pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: ONU-Habitat; Direito à cidade; Conferências Internacionais; Palmas;

ABSTRACT

The aim of this work is to discuss the issue of the right to the city and housing and its convergence with international relations, as well as the importance of the historical process at a global and institutional level on the subject. Understanding the scientific foundations laid for a general understanding of the theme, the right to the city, has as its theoretical path to provide a social reflection also on the various other themes adjoined in the research, such as the valorization of gender equality, access to commerce, health and education services, support for minority groups. The topic is relevant to International Relations, especially if we consider the role of UN-Habitat, which will be the starting point for understanding the importance that the topic has acquired in this important international organization. We also want to understand the municipality of Palmas, whose configuration is an expression of real estate speculation and peripheralization that has pushed the working class away from the center, creating a relationship of poverty and scourge for those who live on the margins of the city. This work was based on bibliographical research.

Key-words: UN-Habitat; Right to the city; International Conferences; Palmas;

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPGCom - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade

UFT - Universidade Federal do Tocantins

ONU – Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O INÍCIO DOS DEBATES ACERCA DA QUESTÃO DA MORADIA PELA ONU- HABITAT: A CONFERÊNCIA DE VANCOUVER DE 1976	14
3 HABITAT II ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DE ISTAMBUL - 1996.....	23
3.1 A perpetuação do Modelo de Financeirização das Moradias via Habitat	28
4 A ONU - HABITAT III - QUITO/ EQUADOR 2016 - A CONFERÊNCIA VIRADA DO SÉCULO.	30
4.1 A Cidade de Palmas e a órbita de seu nascimento no contexto neoliberal brasileiro	36
4.2 Palmas nas relações globais sobre o Direito à Cidade: o que tem de Vancouver, Istambul e Quito na “nova capital”?	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

É possível que uma Agenda da ONU auxilie a Fomentar o Neoliberalismo? Na monografia “O Papel da ONU Habitat e a cidade de Palmas nas relações globais do direito à cidade: entre a história e novas perspectivas”, discorreremos sobre tal pergunta, acerca da ONU uma das mais antigas instituições internacionais, que elaborou e participou de vários debates a respeito de várias temáticas Internacionais, ao longo de sua existência. O direito à cidade e moradia não seria exceção, debatidos desde 1976 (crítica) pela ONU a Agenda Habitat torna-se uma das temáticas/conferencia de relevância e destaque da ONU a partir dos anos 70, cabe a necessidade destacar a incompatibilidade em relação a agenda e o contexto Brasileiro e global, e seu longo processo de fomento ao neoliberalismo, ao longo de nossa pesquisa apresentamos, como apesar da mudança de nomenclatura, ou de adjetivos, ao fim e cabo. Temos o processo de neoliberalismo sintetizado com a mudança do modelo de moradia a nível global, convertendo a moradia em mercadoria.

A longo do processo histórico de debate de temática na moradia na ONU ocasionou mais outras duas conferências: a de 1996 em Istambul e a de 2016 Quito (a mais recente), tais conferências auxilia a entender um pouco da lógica do processo neoliberal, carregadas de elementos utópicos e assimilações errôneas, acerca de uma “melhor urbanização” inspirada no modelo europeu, colocando elementos antagônicos em conjunto. A presença do setor público (governos) e o ente privado (sistema bancário internacional) adjunto como é a idealização da ONU Habitat, nas entrelinhas veremos que um lado se sobressai sobre o outro, com lobby liberal temos a manifesta deformação de uma agenda que inicialmente e apresentada como a salvação para a problemática urbana da moradia, mas através desse lobby se converter em mais um “Mercado Privado” o da moradia, deturpando ou simplesmente acentuando a proposta da agenda.

As relações do direito à cidade e a realidade brasileiras são demonstradas em bloco. As conferências da ONU, A cidade Palmas possuem uma relação de causalidade objetiva, a cidade de Palmas em sua criação são um modelo exportado da ONU Habitat, uma cidade jovem, com slogan a capital mais jovem do Brasil e a última cidade a ser constituída no século XX no Brasil, são reflexos da agenda neoliberal uma repetição do modelo fracassado e obsoleto de povoamento mercadológico, seguindo o expansionismo liberal, que permeia a narrativa da ONU; cidade estudada nesse monografia como estudo de caso, da realidade brasileira sobre o distanciamento real da agenda ONU e a realidade.

A nova capital do século XX no Brasil Palmas nasce no berço entre as *Habitat* (1976 e 1996), mas as premissas sobre direito à cidade e moradia são da financeirização dos espaços forma depurada que foram elaboradas por e para o serviço do neoliberalismo, e por conta da tendência de mercantilização das cidade e espaços públicos, cabe destacar de durante os anos 2002 até 2015 é graças a políticas públicas no Brasil voltadas a questão social e a moradia, tivemos um suspiro, curto e breve, suspiro esse que vale ressaltar-se também antagônico e favorecedor agenda neoliberal, mesmo não sendo a resolução definitiva do problema, foi importante para construção de legislações específica que tratam a moradia, exemplo disso a lei número Nº 10257, lei que trata do estatuto das cidade, ferramenta institucional e legislativa para a aplicabilidade da política pública. Ao longo dos capítulos da monografia contextualizou os acontecimentos que levaram a resposta da pergunta inicial e buscamos expor ao leitor o que propomos a estudar, como a agenda da ONU fomentou a passo dos anos uma agenda liberal ao invés de dar a solução para problemática. Deturpada desde seus inícios em benefício ao capital e ao neoliberalismo.

O problema a ser discorrido acerca, da capacidade de conversão de uma agenda de uma instituição internacional a ONU, em uma arma de propaganda neoliberal, entendemos a complexidade da estrutura da temática e sabendo que, existem desafios para o direito à cidade e moradia, a construção de trabalhos como esse auxiliam na visão crítica acerca das falhas contidas na agenda da ONU que positivaram uma agenda liberal, assim pois tema como o intuito formular uma linha científica de pensamento que tenhamos as duas teorias sendo exploradas para a resposta de nossa pergunta de partida, com a teorias crítica e direito à Cidade, para alarmar acerca de tal situação corrente no presente momento. A convergência científica de ideias teóricas acerca de tal fenômeno é analisada.

A ONU criou uma conferência de convergia em tópicos pró moradia mais que em sua síntese eram tópicos liberais e o início do processo de financeirização da moradia através de uma instituição internacional e fórum permanente.

Nosso escopo se limita às conferências realizadas na ONU denominadas ONU *Habitat* que são três conferencias realizadas num período de 20 anos entre cada uma respectivas conferências e a cidade de Palmas com sua história de criação, que na síntese da repetição do modelo neoliberal, sabemos que o trabalho pode adentrar outras áreas como por exemplo à questão urbanista e o planejamento urbano da cidade de Palmas, O nosso objetivo é fazer análise dentro das relações internacionais, sabemos da jornada científica e metodologia que tal escopo representa, apresentando a seguir no texto.

Justificativa para tal trabalho, nasce do estudo dos movimentos sociais e desdobramentos para sociedade, analisar a perspectiva da moradia a nível global e enriquecedor para debate das Relações Internacionais, há também outros elementos metodológicos apresentados durante a graduação, sabemos que é um tema emergente no escopo de debates deste campo científico.

A representação do processo de mercantilização da habitação e do modelo de apresentação sobre o tema vivenda urbana e a cidade de Palmas no curso, mas entendemos também o trabalho que representa, sempre caminhando na linha teoria, e estrutural do trabalho que apresentaremos.

Nosso objetivo geral o de tornar conhecido o fenômeno real e global da crise urbana mundial, o papel da ONU e a repercussão de tal fenômeno na sociedade brasileira, em especial no município de Palmas, capital do Tocantins. Também tivemos como intenção mostrar aos leitores desta pesquisa o modelo utilizado na criação de Palmas e como o mesmo é a repetição do modelo liberal que legitima e positiva as conferências da ONU.

A metodologia adotada pretendeu analisar as três conferências por meio de suas documentações oficiais, conhecer os resultados aplicáveis para Brasil em ano respectivo a proposição da conferência, e trazer o enfoque de como isso afetou a criação e a manutenção do modelo em vigência na criação de Palmas. Ainda se tratando do campo metodológico, foi utilizado o método analítico e participativo: analítico por se constituir uma análise das conferências e participativo, pois um dos autores participou agência ONU (Raquel Rolnik como ex relatora da ONU Habitat 2008-2014) e relata em sua obra a dicotomia causada pela instituição em relação à moradia.

Os procedimentos metodológicos foram a análise das conferências, a análise bibliográfica dos autores que trabalham direito à cidade e o Brasil nesse processo. Análise bibliográfica dos autores que abordam a cidade de Palmas nessa retórica repetição de fórmulas e modelo de urbanização ONU.

A estrutura da dissertação está organizada em quatro capítulos sendo o primeiro especificando o surgimento das Conferências Habitat 1 e 2, o segundo capítulo falando da terceira conferência, e terceiro abordando a cidade de Palmas e sua construção e o processo liberal vigente em sua criação, o quarto capítulo trabalha Palmas na e órbita internacional da repetição do modelo habitat, também como o avanço do modelo neoliberal de financeirização afeta e permeia a gênese de Palmas, tenha uma excelente leitura.

2 O INÍCIO DOS DEBATES ACERCA DA QUESTÃO DA MORADIA PELA ONU- HABITAT: A CONFERÊNCIA DE VANCOUVER DE 1976

Este trabalho acadêmico de conclusão de curso tem por finalidade esclarecer questões referentes ao Direito à cidade e sua importância no cenário das relações internacionais como políticas públicas voltadas aos direitos humanos e questões da incompatibilidade de agendas, entre o discurso e práticas posteriores da ONU Habitat, e como seu discurso em mais de três décadas fragmentado em três conferências (1976, 1996 e 2016) que acarreta distopias em relação à realidade global da moradia, em especial a latino-americana no caso deste trabalho a brasileira com foco no caso da criação de Palmas.

Praticidade de aplicabilidade no Brasil da agenda ONU e como temos uma agenda liberal em meio à questão da moradia, e como a ONU Habitat não possui modelo aplicável ao Brasil por ter natureza liberal e transnacional. As questões relacionadas à moradia e direito à cidade no âmbito global e sua transcendência ao emergente no recente debate das instituições internacionais (os Estados e a ONU).

Tendo em vista uma análise profunda neste capítulo faremos uma análise para compreender onde agenda Habitat começa e tem suas gênesis e ponto inflexão em relação ao “propósito inicial da agenda” e seus desdobramentos.

A moradia uma temática recente no campo das Relações Internacionais e sua origem remontam ao final dos anos 1960 e início dos anos 1970 e está no contexto do debate internacional sobre direitos à cidade e moradia, tomando forma após a de 1976, quando a ONU criou um fórum para debate do tema. Que deriva do consenso, em relação a moradia no contexto das décadas finais do século XX, a construção trouxe dados e como resultado da análise Instituições internacionais que estudam o tema.

Começaram a trazer novas diretrizes para o debate da temática. Uma delas, talvez até o principal, seria a necessidade fundamental em tornar tais dados tangível ao conhecimento dos outros estados-membros da ONU e, logo em seguida, fosse institucionalizada a questão para que o debate fosse público.

Cabe destacar o processo histórico e o contexto da consolidação de tal agenda através das Conferências denominadas Habitats (1976,1996-2016), mas devemos entender seu contexto no tempo e o porquê de sua realização em cada ano respectivo, o ponto foco central de observação sobre a ótica técnica e metodológica de trabalho é o embasamento científico adjunto a uma teorização minuciosa sobre conceitos do direito à cidade e a questão da

Moradia universal, mas também a presente assertividade perante do discurso liberal e o da comercialização da moradia tornando ela de um direito fundamental e um mercado. Não à toa o slogan da ONU Habitat é:

“ONU Habitat é o programa das Nações Unidas que trabalha para um futuro urbano melhor. Nossa missão é promover o desenvolvimento de assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis... e não estamos nos referindo apenas às grandes cidades, mas também às áreas intermediárias, pequenas e até mesmo as mais rurais.” (ONU-Habitat,2016, Arquivo ONU Habitat I).

O acrônimo Habitat refere-se ao Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (em inglês United Nations Human Settlement Programme) e sua primeira Conferência ocorreu de 31/05/1976 – 11/06/1976 em Vancouver no Canadá (a primeira Habitat).

A primeira conferência contou com a participação de esferas públicas e privadas, aí temos a primeira manifestação de “tentativa” de coalizão entre setor público e privado sob o tema moradia organizada pela ONU ,com o termo “coalizão” não pretendemos demonizar ou antagonizar a existência da parceria público-privada, em todo nosso trabalho buscamos mostrar de forma científica a relação entre a ONU e pauta moradia e como tal objetivo foi pensado e positivado para liberalismo e suas consequências para a população.

Em 1972 Assembleia Geral da ONU sancionou via resolução que possibilitou a criação de uma Conferência-Exposição sobre assentamento humanos e direito à cidade sob a urgência da criação de um canal Universal através da ONU:

“A Resolução 3001 destacou “a urgência dos problemas de assentamento humano em todo o mundo” e “a necessidade de esforços internacionais para desenvolver abordagens novas e adicionais desses problemas”. (6) A Resolução 3001 também identificou os três objetivos da Conferência a seguir: 1. Estimular inovações, servir como meio para o intercâmbio de experiências e assegurar a mais ampla disseminação possível de novas ideias e tecnologias no campo dos assentamentos humanos 2. Formular e fazer recomendações a um governo internacional para ajudar os governos nacionais a compreender os papéis presentes e futuros dos assentamentos humanos, estabelecer metas de longo prazo, políticas e prioridades para o desenvolvimento e gestão de assentamentos humanos juntamente com medidas nacionais e internacionais destinadas a atingir esses objetivos 3. Estimular o interesse no desenvolvimento de sistemas e instituições financeiras apropriados para assentamentos humanos entre aqueles que disponibilizam recursos financeiros e aqueles em condições de utilizá-los” (ONU HABITAT, 1972. Conference Digital Archive).

A primeira conferência das Nações Unidas sobre assentamentos humanos para debater e propor a questão aconteceu na cidade de Vancouver em conjunto com o governo canadense que se propôs como anfitrião. Como finalidade era a introdução de uma agenda global liberal sob moradia, cabe destacar que o Brasil em dado período estava em período de despotismo sob administração dos militares e tal agenda aberta sobre moradia parece distante da visão do governo da época, a ONU positivou a sua maneira a mais “pragmática” (*laissez faire*) e liberal definição de Direito à cidade, assim como a condição de moradia como um direito humano básico, construído uma via onde houve-se a convergência das agendas uma “união” entre setor público e privado.

É importante pensar sobre a rápida urbanização mundial da década de 1970 somado a vários fenômenos, dentre eles o mundo após a introdução neoliberalismo no âmbito imobiliário, mercantilizando e precarizando e suas consequências para a questão da moradia e dos assentamentos humanos. Essas questões se tornaram parte do corpo do primeiro informe da Habitat I evidenciando as variáveis da temática no sistema global:

“Aconselhamos os governos a abandonar seu antigo papel de produtores de habitação e a adotar um papel facilitador da gestão do setor habitacional como um todo. Essa mudança fundamental é necessária se quisermos que os problemas habitacionais sejam tratados numa escala proporcional à sua magnitude – para melhorar as condições habitacionais dos pobres de forma substantiva – e se quisermos que o setor habitacional seja gerido como ele é – um setor econômico de grande relevância”. (ROLNIK, 2019, p. 69).

Nesse ponto é importante mencionarmos que pulamos alguns anos da década de 1970 a 1990, mas faz parte da contextualização dos dois primeiros capítulos com intuito de sinalizar onde a agenda liberal sobre a moradia começa em sua gênese, resultado da natureza liberal e mercantilizada da agenda ONU. Os estados membros da conferência entenderam que a questão poder ser um consenso geral e unificado de que o desenvolvimento social humano qualitativo¹. Foi sinalizada como ponto fundamental para o entendimento da problemática, ficando então denominada como Declaração de Vancouver sobre os ordenamentos humanos.

¹ Estes princípios já estavam presentes na Carta das Nações Unidas assinada em São Francisco, Estados Unidos, no dia 26 de junho de 1945, logo após o término da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, entrando em vigor em outubro daquele mesmo ano. Seus artigos foram sendo atualizados e novos temas passaram a ser considerados como direitos fundamentais para promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. Para mais ver: [Carta das Nações Unidas \(unicef.org\)](https://www.unicef.org/pt-br/declaracao-de-vancouver) Acesso em 12/09/2023.

“A distinção entre crescimento e desenvolvimento fica clara, pois pode ocorrer crescimento sem desenvolvimento. O desenvolvimento deve ser considerado principalmente como a realização da Revolução Industrial, mas não só, porque se faz necessário uma mudança estrutural que conta inclusive com variáveis chamadas de não econômicas. Contudo, para os países em desenvolvimento crescerem, é necessário que se desenvolvam porque as transferências das atividades do campo para a cidade induzem o crescimento.” (SINGER, 1988, p 3)

As diretrizes da carta-documento estabelecem um ideário imaginário e utópico que primariamente fosse respeitado a moradia e os serviços adequados como direitos básicos e humanos e, em seguida, introduz uma cartilha que coloca sobre os estados membros da ONU e governos nacionais a obrigação de garantir tal direito e o cumprimento da lei, assim como seguir os estatutos e constituições nacionais, mais tarde veremos como tais elementos e ferramentas governamentais serão utilizados contra a população. Os governos em sua parte são elementos primários e potenciais transformadores sociais e ambientais, seja de forma lenta, precoce ou mais tardia.

“É claro que em termos da necessidade isso não passou de uma gota num balde d’água, mas deu ao Banco enorme influência nas políticas urbanas nacionais, além de uma relação de patrocínio direto com as ONGs e comunidades faveladas locais; também permitiu ao Banco impor as suas próprias teorias como ortodoxia mundial da política urbana.” (DAVIS, SEABROOK, 2006. pp. 77-78)

O papel dos estados é o de se esforçar no empenho e na promoção social para um desenvolvimento social urbano visando sempre e sobretudo na diminuição de indicadores negativos a sociedade. Nessa ótica liberal a transformação se torna seletiva das instituições financeiras sob as públicas, detalhe tais fomentos de recursos já existiam em 1970, seis anos antes da primeira conferência, de afirmação da cartilha da financeirização da moradia já estava escrita, falta-lhe ser “introduzida” e positiva por uma instituição internacional.

A partir do momento em que o setor liberal (os bancos) se torna o “acionista” majoritário da operação se torna dono de como e quando as políticas habitacionais serão implementadas.

“Melhorar as favelas em vez de substituí-las tornou-se a meta menos ambiciosa da intervenção pública e privada. Em vez da reforma estrutural da pobreza urbana imposta de cima para baixo, como havia sido tentado pelas democracias sociais da Europa no pós-guerra e defendido pelos líderes revolucionários nacionalistas da geração dos anos 1950, a nova sabedoria do final da década de 1970 e início da de 1980 exigia que o Estado se aliasse a doadores internacionais e, depois, a ONGs para tornar-se um “capacitador” dos pobres”. (Planeta favela, Mike Davis, Jeremy Seabrook, 2006. P 78).

Realizada na cidade de Vancouver no ano de 1976, com cerca de 149 nações diretamente envolvidas juntos a entes privados dos quais também cabe destacar, habitat nunca foi de natureza conciliadora e agregadora, em sua gênese sempre irá prezar pela iniciativa privada e o financiamento dos bancos sobre os estados.

Sempre que falamos sobre o direito à cidade, é fundamental destacarmos as e os cientistas que prestaram sua contribuição como a economista britânica Barbara Ward² que foi encarregada da construção teórica científica do material da primeira Habitat com a publicação de seu livro “The home of man 1976”. Tal obra tinha como ênfase a importância de uma capacitação teórica/científica da temática a nível acadêmico, público e como aparato teórico governamental favoreceu a agenda liberal da ONU sobre a moradia positivando sua agenda.

“Melhorar as favelas em vez de substituí-las tornou-se a meta menos ambiciosa da intervenção pública e privada. Em vez da reforma estrutural da pobreza urbana imposta de cima para baixo, como havia sido tentado pelas democracias sociais da Europa no pós-guerra e defendido pelos líderes revolucionários nacionalistas da geração dos anos 1950, a nova sabedoria do final da década de 1970 e início da de 1980 exigia que o Estado se aliasse a doadores internacionais e, depois, a ONGs para tornar-se um “capacitador” dos pobres.” (MIKE DAVIDS, JEREMY SEABROK, 2006. P 78).

A economista britânica Barbara Ward que foi encarregada da construção teórica científica do material da primeira Habitat com a publicação de seu livro “The home of man. 1976”.

“América Latina, por exemplo, continuou a ser um cliente importante, como veremos adiante, além dos países do Norte da África e do Oriente Médio), mas sobretudo por meio de sua influência no desenvolvimento teórico e prático do modelo. Em organizações como o Banco Mundial, ou o Banco Central Europeu e outros bancos e organizações multilaterais, os empréstimos quase sempre são acompanhados por um pacote de assistência técnica, algumas vezes a fundo perdido, realizada por consultores, com base em relatórios produzidos no interior da instituição a partir de suas próprias diretrizes.” (ROLNIK, 2019, p 69).

² Fundadora do Instituto Internacional para o Ambiente e o Desenvolvimento (IIED), Barbara Ward foi uma economista, escritora e conferencista pioneira. Ela foi uma das primeiras pessoas a articular o conceito de desenvolvimento sustentável e o que era necessário para sustentá-lo, e sua visão ainda inspira o trabalho do IIED hoje.

Uma síntese da própria Habitat I, o desenvolvimento da declaração Vancouver se tratou da positivação inicial de sua agenda, se cria a ilusão de resolução do problema através da criação de uma declaração da ONU Habitat acerca da questão moradia, a primeira conferência obteve sua visão teórica com auxílio da ideia de melhoria do setor urbano da vivenda para costurar uma resolução acerca da problemática mais próxima dos interesse terceirizados do que os reais, os objetivos temas a serem debatidos, no caso a moradia e sua conjuntura global. Tal trabalho da Habitat I com as diretrizes do habitat, sob aportes liberais da ONU via a premissa de melhoria habitacionais.

Mas a crítica que atribuímos, o uso da ciência para atingir princípios liberais, a obra positiva o fomento financeiro do capital privado sobre o interesse da moradia,

“É também no mundo desenvolvido que estão a ser feitas algumas experiências, experiências que podem ajudar os povos em vias de desenvolvimento nas nos grandes projetos de urbanização que se avizinham. De facto, todo o esquema desenvolvido das cidades - tanto os seus fracassos como as suas novas tentativas de uma espécie de lição objetiva ou história de advertência que poderia, concebivelmente, ajudar os países em desenvolvimento a não fazerem uma confusão tão grande com a sua ordem urbana que se aproxima inevitavelmente. Mas antes de examinarmos em pormenor os aglomerados urbanos desenvolvidos, há duas questões preliminares de política e direção que dizem respeito a todas as sociedades em qualquer fase de desenvolvimento. Uma diz respeito gestão geral dos recursos económicos, particularmente numa época de relativa escassez global relativa - uma condição que não pode estar a mais do que algumas décadas.” (WARD 1976, p. 76).

A introdução da conferencia de Vancouver nos expõem visa acerca de qual modelo seria mais palatável ao interesse da agenda, o modelo europeu de moradia. Tal movimento ressalta mais uma vez a natureza não conciliadora do evento em si e sua gênese neoliberal, uma das pessoas responsáveis por gerir tais ideias foi Pierre Trudeau: Então primeiro-ministro do Canadá (pai do Justin Trudeau o mais jovem ministro do Canadá 2015^a posteriori). Na conferência ele foi encarregado também de ministrar as 14 sessões plenárias promovidas pela Habitat. A declaração do dia 9 de junho reuniu 236 países, para poderem ser repassados a cada delegação sobre a representação da realidade.

A carta de declaração de Vancouver sobre os assentamentos humanos e plano de ação, de 11 de junho de 1976, foi tomada como recomendações auxiliares para os governos junto ao

desenvolvimento a longo e curto prazo para estratégias de política nacionais para uso do solo, crescimento da população, questões referente a realidade de infraestrutura de cada país não foram debatidas uma visão generalizada foi compartilhada de modelo de moradia.

As políticas públicas de desenvolvimento social da população, começando pela moradia básica e condições não foram de todo esclarecedoras, nem ao menos a ideia de moradia popular e de acesso universal foi trabalhada. O que o aporte teórico/científico de sua carta foi um dos documentos propostos como pressupostos liberais para a disseminação de uma agenda de todo não compreendida com as minoras que em um primeiro momento se comprometeram a ajudar.

Na resolução 3128 (XXII Declaração de Vancouver sobre os Assentamentos Humanos) expressar-se via consenso geral e significados dos membros e estados idealizadores do documento seu total rechaço a situação de status quo (1976), era preciso importar o modelo Europeu de habitação, agora não sendo mais coadjuvante, mais ente referente à preocupação global em meio à crise crescente da ausência de assentamentos humanos em conjunto a mesma problemática a iminência e relação dicotômica do grau de casualidade em especial com os países desenvolvidos sobre os diversos níveis de desenvolvimentos dos países membros.

A questão prioritária de observação e da atividade teórico prática entre as ações propostas da ONU Habitat e seu campo de aplicabilidade por meio de políticas sociais de transcendência nacional com a perspectiva humana sempre como alvo principal e seu bem estar do banco. As medidas sugeridas levavam em consideração a vulnerabilidade social e a degradação da dignidade humana, requisitos básicos para desenvolvimento humano, no papel magnífico, louvável, mas e na prática o contrário a agenda seguiu na prática o foi em contramão da proposta em relação a implementação de uma agenda coesa com a moradia igualitária.

“Em 1976, ano da primeira conferência do UN-Habitat assim como da publicação de *Holding by People: Towards Autonomy in Building Environments* [Habitação pelo povo: rumo à autonomia na construção de ambientes], de Turner, esse amálgama de anarquismo com neoliberalismo tornara-se uma nova ortodoxia que “formulava um afastamento radical do fornecimento público de habitações, favorecendo projetos de lotes urbanizados e a urbanização da favela in loco”. O novo Departamento de Desenvolvimento Urbano do Banco Mundial seria o maior patrocinador dessa estratégia. “A intenção”, prossegue Cedric Pugh, era tornar a moradia acessível às famílias de baixa renda sem o pagamento de subsídios, ao contrário da abordagem da habitação pública pesadamente subsidiada” (SEABROOK, 2006. pp. 80).

A declaração, plano de ação, seja denominada da forma que melhor se adequa, se torna excludente em todas as suas esferas, um plano de ação sem a participação ou citação daqueles que são “representados” no plano não possui natureza conciliadora, assim a plano habitat

reproduziu o discurso da “financeirização” da moradia popular em “prol de mundo melhor”, a declaração de Vancouver apresenta uma agenda que fato nunca foi centrada na moradia, como se importasse com a elaboração de um plano de desenvolvimento social e econômico visando a moradia como esse princípio, a valorização excessiva que existe na primeira Habitat e em sua declaração e o uso do solo, tal definição nos auxilia a visualizar a real intenção da conferência em seu azeite por transformar o uso do solo em mercadoria.

“A mudança que começa a se processar nos anos 1980 leva o Banco a reorientar progressivamente sua política de empréstimos para sites, serviços e urbanização de assentamentos informais – até seu quase completo desaparecimento nos anos 1990 – na direção de empréstimos para instituições financeiras. Embora o argumento da pouca replicabilidade que estes projetos-piloto tiveram em seus países tenha contribuído para justificar a desconstrução desta política, a entrada do Banco na reestruturação dos sistemas financeiros de habitação nos países significou, na verdade, uma oportunidade para que este se envolvesse em processos de reajuste econômico mais amplos nos países credores, particularmente naqueles mais impactados pela crise da dívida. De acordo com o Banco, um sistema financeiro de habitação que “funcionasse bem” era considerado uma contribuição para objetivos financeiros mais amplos, tanto de mobilização de capital quanto de ajuste fiscal, na medida em que os gastos públicos dar-se-iam através de subsídios mais transparentes e focalizados e capitais privados poderiam ser mobilizados.” (BUCKLEY & KALARICKAL, 2006, pp. 60-63).

Existe uma relação próxima entre as primeira e segunda conferências da ONU Habitat e mais a diante explicaremos, de renovar o seu compromisso agora adjuntos a década mundial no neoliberalismo e o sistema bretton woods, agora sobre a nova roupagem mais velho discurso, miúdos da narrativa da utilização do uso do solo como ativo com definição e não com objetivo para quem serviria tal uso do solo,

Após 20 anos ONU e as intuições financeira abrem um novo certame, o país escolhido desta vez seria a Turquia sob a premissa da renovação diálogo acerca da moradia a nível global, podemos construir já algumas construções propostas na introdução do trabalho. Um dos questionamentos da introdução e como uma agenda da ONU pode fomenta o neoliberalismo, começamos a construir as vias da resposta, uma agenda que nunca foi destinada ao seu público inicial, ouve sempre a movimentação para que os subsídios fosse do setor privado ao público, tomando de conta da agenda inicial.

“Os subsídios para habitação que o Banco praticou nos anos 1980, a política evoluiu, nos anos 1990, na direção da criação de “um setor financeiro habitacional nos países, que sirva aos consumidores, financistas e governos, que seja capaz de dinamizar a economia”. (BANCO MUNDIAL, 1993, pp. 35-36).

Finalizamos o primeiro tópico, agora nosso é objetivo continuar a contextualizar a importância história do evento e seus inícios conflitantes para moradia e a definição de uma agenda sobre moradia, agenda essa que não é pensada nem viabilizada aos mais pobres, dando prosseguimento, próximo tópico aborda isso na Habitat II e sua construção ao debate da moradia. Sabendo da correlação entre as primeiras e segundas conferencia no que tange uma só cartilha liberal da ONU.

3 HABITAT II ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DE ISTAMBUL - 1996

Neste momento iremos apresentar a parte final do primeiro capítulo sobre as Habitat I e II e sua profunda relação com os fenômenos neoliberais, tal parte do trabalho de suma importância para conhecimento geral, quais estratégias foram utilizadas e quais ideias a ONU novamente afirma proteger. Conhecida como The Summit City's auxiliaram a montar o caminho para a Habitat II.

Seria uma feira em Istambul, para proposição de alternativas para novas formas de urbanização que Habitat sinalizava em relação ao salto populacional que tivemos do final dos anos 1970 e início dos anos 1990, tal “crise” urbana deveria ser afrontada, desta vez o problema não era o uso do solo (as disputas territoriais) mas a constituição de o desenvolvimento de cidades pautado um dispositivo legal.

A correção da rota do Consenso de Washington foi auxiliadora a necessidade de se encarar a esfera da política. Governança participação, empowerment of commodities, soverta alleviation passaram a ser as palavras de ordem junto com a descentralização, o que significa maior autonomia para municípios no contexto do suposto enfraquecimento do estado-nação.

Trata-se da defesa de uma democracia local e fragmentada, combinada a políticas sociais focadas. Durante a Segunda Conferência Internacional da Habitat ocorrida em Istambul, essas palavras de ordem faziam parte de entusiasmados discursos das agências internacionais de desenvolvimento. A defesa do diálogos acerca do uso do solo pelos municípios entusiasma prefeitos e também as ONGs e os movimentos sociais.

“A descentralização da gestão urbana é de fato uma necessidade diante das especificidades geográficas, históricas, econômicas, sociais e culturais de cada cidade, mas ignorar a macroeconomia e a esfera nacional é uma armadilha. Nada mais interessante para as agências internacionais: contratos de financiamentos aos municípios sem a intermediação dos governos centrais. Nessas condições a participação é festejada: para debater o bairro e a cidade, não para debater a política econômica que na verdade determina grande parte dos problemas vividos pelas cidades. A comunidade tem o poder no fragmento.” (DAVIS, 2006, p. 210)

Partindo desse ponto a Habitat II, foi sediada na cidade de Istambul Turquia entre 3 a 14 junho de 1996, teve a composição de 171 delegações, ONG e corpos governamentais e sancionada pelo secretariado geral das nações unidas, protagonista da abertura da Habitat II estavam no discurso inaugural o Sr, Suleyman Demirel Presidente da Turquia e o secretário geral o egípcio Boutros Boutros-Ghali,

Os comitês formaram-se conforme era pré estabelecido em sua carta documento A/CONF.165/3 para o debate e levantamento e alterações na agenda habitat, com ênfase na redação da declaração de Istambul. O documento também citava uma proposta de inserção maior de participantes e entes da sociedade civil em geral denominada comitê habitat II parceiros, com intuito de construir um campo maior de diálogo com autoridades locais, setor privados e público, em geral parlamentares e organizações não governamentais, a ideia foi um sucesso pois pode-se entender com maior perspectiva o que cada ponto sentia em relação ou que seria proposto na agenda sobre moradia, em palavras oficiais do arquivo do evento:

“Na opinião de muitos participantes, o comitê de parceiros foi a característica mais excitante da Habitat II. Pela primeira vez numa grande conferência das Nações Unidas, representantes dos diferentes componentes da sociedade civil, identificados no *Road to Istanbul*, tiveram a oportunidade de se reunirem nos fóruns dos próprios parceiros e apresentarem as suas opiniões e compromissos aos delegados na conferência num fórum oficial criado especialmente para esse fim”. (Comité II Habitat II, 1992 Habitat Conference Digital Archive).

A aparência contraditória e cognitivamente conflitante, que apresento é mais do mesmo, e a repetição programada de agendas e valores da Própria ONU em relação a Países ditos de terceiro mundistas, nos remonta análises como tal década as políticas sociais em Prol a moradia.

No Brasil não existiam e passados vinte anos, tinham duas grandes conferências globais sobre moradia, o Brasil vivia não só o descaso de tais agendas mais se encontrava em meio a década neoliberal dos anos 90, dentre elas a formação da financeirização da moradia por meio

do capital e das linhas de crédito, alimentação de um setor secundário, nesse caso o mercado imobiliário

“Ao apresentar o envolvimento do Banco Mundial e seu papel na disseminação do modelo de financeirização da moradia, não temos como intenção fazer uma avaliação da atuação do Banco e de seus resultados, mas apenas revelar mais um dos mecanismos por meio dos quais os modelos – teóricos e práticos – de tomada do setor habitacional pelo setor financeiro foram disseminados. Nas experiências concretas dos países, o envolvimento do Banco Mundial pode ter sido mais ou menos significativo, tanto em volume de recursos como de influência política, para as reformas do setor. De qualquer forma, a presença de agentes do mercado internacional – inclusive nas estratégias de cooperação internacional via bancos multilaterais ou agências de cooperação – é um dos elementos que incide sobre a economia política dos países” (ROLNIK, 2019. p. 72).

As Conferências Habitat 1 e 2 têm um modelo similar e correlacionado. Enquanto a primeira conferência traz nas entrelinhas a necessidade do uso do solo (a distribuição dos terrenos urbanos) a segunda conferência advoga para si o uso do solo na composição denominada “desenvolvimento social-econômico” inteligente, reclamando da ausência de elementos legais que positivam essa visão sobre a moradia como algo mercadológico. o ideário de trazer uma visão sobre algo posto e recorrente nas conferências da ONU Habitat, a declaração de Istambul.

“Nós, Chefes de Estado e de Governo e as delegações oficiais dos países reunidos na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (United Nations Conference on Human Settlements — Habitat II) realizada em Istambul, Turquia, tomamos esta oportunidade para endossar as metas universais para garantir moradia adequada a todos e tornar os assentamentos humanos mais seguros, saudáveis, habitáveis, equitativos, sustentáveis e produtivos. Nossas deliberações sobre os dois principais temas da Conferência, foram inspiradas pela Carta das Nações Unidas e estão voltadas para a reafirmação das parcerias atuais e a formação de outras novas para ações em nível local, nacional e internacional tendo em vista a melhoria do ambiente em que vivemos. Nós nos comprometemos com os objetivos, princípios e recomendações contidos na Agenda Habitat e declaramos nosso apoio mútuo a sua implementação. 2. Nós avaliamos, em caráter de urgência, a contínua deterioração das condições de habitação e dos assentamentos humanos. Ao mesmo tempo, reconhecemos as cidades grandes e pequenas como centros de civilização, geradoras de desenvolvimento econômico, social, espiritual e de avanços científicos. Devemos aproveitar as oportunidades apresentadas por nossos assentamentos e preservar a sua diversidade para promover a solidariedade entre todos os nossos povos. 3. Nós reafirmamos nosso compromisso para melhorar os padrões de vida em maior liberdade para toda a humanidade. Lembramos da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, realizada em Vancouver no Canadá, da celebração do Ano Internacional de Moradias para os Desabrigados (Internacional

Year of Shelter for the Homeless) e a Estratégia Global para Moradias até o Ano 2000 (Global Strategy for Shelter to the Year 2000), que contribuíram para o aumento da consciência global dos problemas dos assentamentos humanos e clamaram por ações em prol de moradia adequada para todos. As recentes conferências mundiais das Nações Unidas incluindo, sobretudo, a Conferência das Nações Unidas para a melhora Ambiente e o Desenvolvimento (United Nations Conference for Environment and Development), ofereceram-nos uma agenda abrangente para o alcance equitativo da paz, justiça e democracia, baseada no desenvolvimento econômico e social e na proteção do meio ambiente como componentes interdependentes e de reforço mútuo do desenvolvimento sustentável. Nós procuramos integrar os resultados destas conferências à Agenda Habitat”. (Declaration ISTAMBUL. Habitat II. 1996)

A declaração de Istambul é mais um artifício, de repetição de agenda. A leitura rápida das cartas, nos traz um contexto que interessa, traz ao leitor primeiro uma dúvida, claro aos curiosos, pois muitos podem passar pela leitura e não prestar atenção no fator, a conferência de Istambul foi realizada com objetivo primordial, nos apresentar um vislumbre de como seria a visão habitat nos anos 1990, tal visão não seria em favorecimento dos mais pobres.

“Desde 1991, uma nova lei passou a permitir aos agentes privados entrar no mercado de hipotecas, até então restrito aos bancos e fundos públicos. Esta lei também permitiu aumentar o percentual do valor das hipotecas em relação ao valor total dos imóveis. Em 1992, o mercado secundário de hipotecas foi regulamentado. Por outro lado, em 1998, uma revisão do marco regulatório do planejamento declarou que “toda terra não incorporada ao processo de urbanização pode ser incorporada para desenvolvimento imobiliário”, abrindo a totalidade do território para incorporação (ROLNIK, 2015. p. 66)

Ou seja, tínhamos a contradição entre o que os estados membros da Habitat queriam e insinuavam acerca da temática vivenda, uma coisa era sua composição de carta de ação (declaração habitat) e outra na aplicabilidade, o que realizaram em na implantação do modelo mercadológico sob a moradia popular foi sua real intensão.

Falando da realidade brasileira os anos 90 representam o marco de transformações profundas na sociedade brasileira, dentre ela a questão social que a moradia representava, não existia “ainda” dispositivos legais acerca da moradia popular e o Brasil, participava e era signatário de tal conferência.

“Pergunta-se, em grande parte com base no próprio Paul Singer: qual a correlação de forças? Os aspectos institucionais foram superados para que se dê o desenvolvimento? Quem se apropria do espaço? Quem planeja o capitalismo? Existe a possibilidade real de planejamento, sobretudo nos centros urbanos? Fica a sensação de que Paul Singer crê na possibilidade de transformação nacional através do Estado, sobrepondo-se às determinações mais gerais do capital.” (Sampaio, 2011).

Em organizações como o banco mundial e banco central europeu e outros bancos e organizações multilaterais, os empréstimos quase sempre são acompanhados por um pacote de assistência técnica, algumas vezes a fundo perdido, realizada por consultores, com base em relatórios produzidos no interior da instituição a partir de suas próprias diretrizes.

Os técnicos e consultores dos bancos também participam de fóruns e eventos internacionais que reúnem ministros, prefeitos e gestores de programas de habitação. Dessa forma, a ação do banco transforma cada empréstimo em um laboratório de experiências de políticas,

“A receita já estava formulada em 1993, no já citado *Housing: Enabling Markets to Work*. Segundo o Banco Mundial, para facilitar a ação dos mercados de habitação, os governos têm sete instrumentos à sua disposição: três para enfrentar os obstáculos para o crescimento da demanda, três para intervir sobre a oferta e um para melhorar a performance do setor como um todo. Os três instrumentos para viabilizar a demanda são: direito de propriedade, para garantir que um sistema de livre troca da moradia seja estabelecido e efetivado legalmente, o que pode ser feito por meio da implementação de sistemas de registro de terras e propriedades e de regularização da posse insegura; desenvolvimento de um sistema financeiro de habitação por meio da criação de instituições de crédito hipotecário saudáveis e competitivas, bem como da criação de produtos inovadores para ampliar o acesso à compra da casa própria pelos pobres; racionalização dos subsídios, para garantir que os programas de subsídio sejam focalizados e acessíveis, mensuráveis, transparentes e implementados na escala adequada, evitando distorcer os mercados residenciais. Os três instrumentos de ampliação da oferta são: disponibilizar infraestrutura para urbanização; reformar os sistemas de regulação urbanística e edilícia de forma a equilibrar os custos e benefícios das normas que impactam os mercados de solo e residenciais, removendo leis que dificultam a oferta de moradia desnecessariamente; organizar a indústria da construção civil, fomentando a competição, removendo obstáculos e barreiras comerciais para os insumos.” (ROLNIK, 2015, p.71).

A realidade Brasileira estava muito distante, da idealizada pela ONU Habitat, finalizamos nosso primeiro capítulo, com intuito de esclarecer, primariamente a relação causal de como e para como existiu uma agenda “para moradia” na instituição ONU, que nunca serviu a realidade paralela de sua execução, as raízes dos tentáculos liberais ficam cada vez mais

evidente e nítidos, no próximo capítulo faremos a exposição da relação de tal agenda com século XXI e sua rápida disseminação.

A realidade Brasileira sobre a situação da moradia popular nos evidenciada, quando nos deparamos com dados, tratados e acordos, mais nada efetivo em prática na convergência de políticas públicas no Brasil de 1976 à 1996.

Tivemos com intuito no capítulo 2 desta monografia tratar das primeiras duas Conferências Habitat. Agora no segundo terceiro, tentaremos trazer os conceitos e a elucidação da correlação entre a cidade de Palmas sobre a nova lógica, agora no segundo capítulo, tentamos trazer os conceitos e a elucidação da correlação entre a nova agenda Habitat 3 sobre a nova lógica neoliberal sobre as cidades, positivada na ONU.

3.1 A perpetuação do Modelo de Financeirização das Moradias via Habitat

Ao longo do processo da primeira e segunda conferências existem mais variáveis a serem analisadas, tais o processo gradual de apresentação das conferencias não como pontes de diálogo para uma melhor introdução da moradia na sociedade, mais a medida que as conferencias se arrastavam se modelo de financeirização ficava evidente, com a premissa de que os estados deveriam abdicar de sua obrigação perante as populações e transferisse esse poder para tutela liberal por meio dos bancos.

“No final dos anos 1970 e início dos 1980, no bojo das reformas empreendidas por Margaret Thatcher, ocorreu uma grande mudança de paradigma da política habitacional. Políticas e instituições foram criadas para desregular os sistemas de financiamento de moradia, privatizar as council housing e reduzir gastos públicos, exceto os gastos relacionados a benefícios fiscais e outras formas de subsídio à propriedade individual da moradia” (ROLNIK, 2015. P43)

Tal processo de torna cada vez mais palatino à medida que temos a importação de modelo financeirizantes, a primeira conferencia teve seu foco no uso do solo e de iniciativas para a constituição de moradias, ao peso que a cartilha falava de moradia, mais a implantação seria de um modelo não local (dependo de onde e qual país adergasse o modelo Habitat), o modelo seria o europeu, na visão da instituição o mais furtivo para as demandas existentes na época

“Abandonando progressivamente o financiamento de projetos urbanos, ganham corpo dentro do Banco os empréstimos integrados a planos de reajuste estrutural mais amplos em países endividados, associados ou não a empréstimos para investimentos e subsídios no setor habitacional e operações de assistência técnica. Esta mudança ampliou a quantidade de recursos envolvidos, bem como a participação da financeirização da moradia no total de empréstimos do Banco: nos anos 1980, são mais de 4 bilhões de dólares envolvidos nestas operações e, nos anos 1990, quase 7 bilhões de dólares, chegando a representar, nesta época, mais de 50% do total de empréstimos do setor de infraestrutura e desenvolvimento urbano do Banco, onde o tema da habitação está alocado” (ROLNIK. 2015. P70).

A perpetuação de modelos da conferências Habitat se dá no contexto global de urbanização vivido, temos uma progressiva aproximação com setores liberais, sejam hora por Bancos, ou seja, pela própria Habitat, as reuniões da ONU.

“Ao apresentar o envolvimento do Banco Mundial e seu papel na disseminação do modelo de financeirização da moradia, não temos como intenção fazer uma avaliação da atuação do Banco e de seus resultados, mas apenas revelar mais um dos mecanismos por meio dos quais os modelos – teóricos e práticos – de tomada do setor habitacional pelo setor financeiro foram disseminados. Nas experiências concretas dos países, o envolvimento do Banco Mundial pode ter sido mais ou menos significativo, tanto em volume de recursos como de influência política, para as reformas do setor” (ROLNIK, 2015. P72)

As reuniões da ONU Habitat sempre foram de caráter mercantilista á se negociar pela questão de que envolvida, a moradia como ativo financeiro, muitas variáveis em questão, á primordial seria uma nova organização da urbanização e a vivenda e como seria dado esse processo tanto a primeira como a segunda conferencia.

“Os chamados “países em transição”, que, após abandonarem o comunismo, reformaram seus sistemas econômicos, políticos e financeiros nos anos 1990, foram, como vimos, um grande laboratório para os novos paradigmas de política habitacional, tão claramente expressos nos documentos do Banco.” (ROLNIK, 2015. P.73)

As conferências se tangem numa cartilha de positivação de uma agenda a qual visualiza um fenômeno já ocorrido no mundo que é o caso da urbanização via financeirização e a mercantilização desse setor. Elucidar tal correlação e ´primordial para o entendimento da agenda em suas gêneses e as implicações que teremos ao logo do estudo da Habitat e sua metodologia de modelo exportador que vamos ter de forma abrupta e pungente.

4 A ONU - HABITAT III - QUITO/ EQUADOR 2016 - A CONFERÊNCIA DA VIRADA DO SÉCULO.

No segundo capítulo de nosso trabalho, apresentaremos a terceira e última conferência, Habitat III e a sua contradição moderna para as cidades em sua agenda. Ao longo de duas conferências, muitas métricas, dados foram recolhidos e traçados, mas existia um intuito de realização de uma nova habitat, desta vez no século XXI, ou seja para estabelecer novas metas e métricas no novo milênio os rumos de trabalhos, capítulo dois se centra na contratualização dessa nova habitat e o século XXI e sua implicação para as cidades de e abordagem da moradia no atualidade após anos 1996.

O Habitat III remonta ao ano de 2016 em Quito, capital do Equador. Onde se deu um novo ciclo de debates acerca da agenda urbanização e suas consequências para a comunidade internacional como um todo, ocorrido entre 17 a 20 de outubro de 2016.

Assim era preciso articular uma nova visão (com enfoque nas nuances da temática e diferenças sistemáticas do século XXI), era então a nova visão, da ONU-liberal enquanto debate, o que obtivemos o mais fino cardápio neoliberal em duas edições separadas em 20 anos de distância uma da outra, nas edições de Vancouver (1976) e Istambul (1996).

no Brasil tivemos uma experiência e um suspiro em relação a políticas sociais em relação a moradia, de 2002 á 2015 tivemos 3 mandatos e 2 governantes no Brasil que frisam a pauta da moradia popular como algo do agora, algo mais que necessário.

“Situado no contexto das transformações que ocorreram no Brasil no final do século XX e nas primeiras décadas do novo milênio. Este período abrange processos de redemocratização política e momentos de estagnação e retomada do crescimento econômico. Abrange também a chegada ao poder – inicialmente em nível local e, em seguida, nacional – de uma coalizão liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), força política que emergiu das lutas sindicais, dos movimentos sociais e da reorganização de grupos de esquerda ao longo dos anos 1980 e 1990. Uma de suas agendas era a construção de um Estado de direitos, em que o acesso à moradia adequada e o direito à cidade eram elementos importantes. Por outro lado, é exatamente no mesmo período que o país vê avançar a hegemonia dos circuitos globalizados do capital e das finanças, assim como das agendas e pautas neoliberais, especialmente nas políticas habitacionais e urbanas, o que faz com que este momento seja marcado por ambiguidades e contradições.” (ROLNIK, 2015, p. 203)

Anteriormente citamos a correlação no capítulo anterior, das declarações de Vancouver e Istambul, nas entrelinhas da Vancouver fala só uso solo (questão referente aos loteamentos e com os estados podem capitalizar sob), já a de Istambul evoca sobre o desenvolvimento inteligente de dispositivo legais sobre o desenvolvimento da cidade, as duas em sequência falam de direito a cidade (Istambul 1996) e direito à moradia (1976),

O que seria o direito à cidade? Segundo o filósofo marxista francês Henri Lefebvre em sua *o droit à la ville* (direito à cidade 1969) no direito à cidade e na proposição de construção dos espaços urbanos pelo ser humano, o ser humano tem direito a decidir seu rumo e que parte do princípio da participação direta no indivíduo nas transformações sociais-urbanas.

“Do ponto de vista da política urbana, a partir de um intenso debate no seio da sociedade civil, nos partidos e entre governos acerca do papel dos cidadãos e de suas organizações na gestão das cidades, a década anterior foi marcada por anos de avanços legais no campo do direito à moradia e do direito à cidade. A Constituição de 1988 incorporou um capítulo sobre política urbana, estruturado em torno da noção de função social da cidade e da propriedade, do reconhecimento dos direitos de posse dos milhões de moradores das favelas e periferias das cidades do país e da incorporação direta dos cidadãos aos processos decisórios relacionados a essa política.” (ROLNIK, 2009. P 210).

Mas onde vemos tal direito expresso na agenda da ONU Habitat?, não veremos expresso é executando de forma pragmática, é muito fácil cair na “armadilha” que constitui as conferências Habitats pois em todas temos exemplos desconectados da execução, agenda nunca tratou tal direito, entender isso e entender a quem agenda serve, em 2002 temos no Brasil instrumentos constitucionais jurídicos em nossa constituição federal sancionado graças a uma coalização de governo em pró de políticas públicas uma delas a moradia,

Que auxiliam o desenvolvimento do direito à cidade, via estatuto das cidade por meio da lei, (nº 10.257) sancionada em 2001 tal aparato legislativo, permite a disseminação social da política pública nacional no Brasil através de diretrizes básicas em sua regulamentação, tais exemplos derivado são o estatuto das cidade, nome da própria lei e a ferramenta do plano diretor municipal.

“Vitória da coalizão liderada pelo PT em 2002. Também foram fundamentais para lançar as bases de uma agenda e de um programa político alternativo. Além de conquistar administrações locais importantes durante esse período, a esquerda também constituiu uma forte oposição política no Congresso Nacional. Ela não foi forte o suficiente para interromper todas as reformas conduzidas pelo governo, mas conseguiu postergar e mitigar algumas delas, como a privatização de serviços urbanos essenciais, como abastecimento de água e saneamento, por exemplo. O reconhecimento do direito à moradia como direito fundamental na Constituição, em

2000, e a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257), em 2001.”
(ROLNIK,2015. P 214)

Infelizmente veremos adiante que apesar de tais políticas públicas, tais elementos legislativos do estado serão usados contra o próprio estado, mais qual papel real de uma nova habitação de terceira geração, com isso nos referimos a nova composição da moradia no século XXI em específico no Brasil, voltada as pessoas de baixa renda, mais infelizmente sendo pretexto para a mercantilização em massa do projetos pró moradia no Brasil, o mais famoso deles o minha casa minha vida.

Foi uma conferência importante realizada pela ONU que ocorreu em Quito, no Equador, de 17 a 20 de outubro de 2016. Esta conferência reuniu líderes mundiais, governos, organizações não governamentais e outros atores para discutir questões relacionadas ao desenvolvimento urbano sustentável e à qualidade de vida nas cidades. A nova agenda se baseou no neoliberalismo usando,

De artifício estatais e estruturas institucionais para seu benefício próprio, veremos a seguir tal exemplo na constituição do exemplo de Palmas como capital mais jovem no Brasil. A nova agenda tem uma falsa premissa com a introdução da “participação popular” na construção de “cidades inteligentes” esse conceito se baseia na agenda Habitat de cidade mais urbanizada e com todos espaços cidades seja utilizados de forma progressiva,

Tal data em 2016³ carrega um simbolismo, em 2016. A primeira mulher presente da História do Brasil sofria um golpe com um processo Impeachment do cargo, tal ação afeta diretamente as políticas sociais, mais a ainda as de cunho social, quando tivemos a Habitat III em outubro de 2016, o Brasil estava alinhado à lógica neoliberal e transnacional da financeirização da moradia.

³ Os governos de Lula (2002-2010) e Dilma (2011-2016) e 2002-2015, foram de caráter conciliador e social frente às demandas por políticas públicas em relação à moradia. A partir da criação e manutenção do Programa minha casa minha vida, muitas moradias populares e apartamentos podem ser entregues à população carente suprimindo tal demanda. em 2016 Dilma sofre um golpe em seu governo pelo executado pela extrema-direita tal programa não foi suspenso de imediato, mas foi “gangrenado”

“A proposta de política habitacional do governo já havia sido esboçada desde a campanha eleitoral através do Projeto Moradia. O projeto fazia parte de um conjunto de propostas do Instituto Cidadania, coordenado por Lula, tendo em vista a construção de uma política de desenvolvimento para o país que associado o enfrentamento da questão social ao crescimento econômico e à geração de empregos Durante um ano, a equipe promoveu lançado em 2000, o projeto propôs a criação do Sistema Nacional de Habitação, formado pelos três entes da federação, que atuariam de forma estruturada sob a coordenação do novo Ministério das Cidades. O controle social seria exercido pelo Conselho Nacional das Cidades e por órgãos semelhantes nos estados e municípios, aos quais caberia gerir fundos de habitação que deveriam concentrar recursos orçamentários para subsidiar moradia para a população de baixa renda. Para implementar esta proposta, seria prioritária a aprovação do projeto de lei de iniciativa popular de instituição do Fundo Nacional de Habitação.” (ROLNIK 2015, p. 237)

O novo “compromisso” da agenda habitat e designado como “promoção” da agenda 2023 para criação de cidades inteligentes, após a queda de um governo no Brasil comprometido com moradia (2011-2016), entendemos a dinâmica dos neoliberais, transcendendo fronteiras e derrubando governos democraticamente eleitos.

Usando aparatos jurídicos contidos na lei federal como o estatuto das cidades e leis orgânicas de diretrizes da habitação ao seu favor, capítulo primeiro tem como fundamento trazer a contextualização crítica sob agenda habitat e suas contradições em relação ao modelo brasileiro, no próximo capítulo veremos, como isso influi, na configuração de nossas cidades brasileiras.

Raquel Rolnik, autora aparece em nossa pesquisa, também foi por muito tempo relatora da ONU pelo direito à cidade do período 2008 há 2014, . Segundo a ex-relatora da ONU, essa mudança de paradigma acontece com forte liderança e subsídio do Estado, inclusive avançando sobre os fundos públicos dos trabalhadores para o financiamento de grandes obras, como é o caso do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, que teve maciça injeção de recursos do FGTS.

Vale ressaltar que uma das autoras que utilizamos na pesquisa, Raquel Rolnik foi relatora da ONU para habitação e trabalhou no processo da agenda 3 a Habitat, suas pesquisas nos ajudam a compreender os mecanismos falhos da agenda, como a utilização de momentos validos como a luta por moradia popular no Brasil para implantação da instrumentalização neoliberal dos meios estatais como exemplo disso a utilização das leis de estruturas das cidades contra a população.

“No Brasil, segundo a ex-relatora da ONU, essa mudança de paradigma acontece com forte liderança e subsídio do Estado, inclusive avançando sobre os fundos públicos dos trabalhadores para o financiamento de grandes obras, como é o caso do porto maravilha, no Rio de Janeiro, que teve massiva injeção de recursos do FGTS. O elemento fundamental desse processo, de acordo com ela, é a oferta de acesso de compra via crédito para a casa própria aos mais pobres. “Há um paradoxo

na ‘era Lula’. Ao mesmo tempo em que se ensaia talvez pela primeira vez a implantação de um Estado de bem-estar social com a expansão das políticas públicas e de uma rede de proteção social, ela se dá através de um modelo que traz consigo toda a lógica da financeirização”, lamenta Rolnik, sinalizando também as ameaças e perigos da atual conjuntura para a o direito à moradia e à cidade..”, (ROLNIK, RAQUEL), “Moradia se torou sinônimo de mercadoria, diz a ex relatora da ONU” [a terra de direto] Brasil de fato paran, Paran. Por Camilla hoshino e Thiago hoshino. 2016.

Tal paradigma nos auxilia a entender a questo central e por vezes oculta na agenda Habitat, a financeirizao, da moradia com mercadoria, a habitat 3 aconteceu sob uma nova roupagem a da nova agenda urbana e meta at 2030 de um processo de financeirizao a longa escala das cidade e em consequncia disso a moradia, percebemos aqui um contraste lgico e moldado.

Agora, no bastava mais pensar em uso do solo. A implementao de um modelo de construo de moradia, na “nova velha” agenda Habitat foca seu interior na cidade como a proposta das cidades inteligentes e planejadas.

Nosso objetivo  alcanar cidades e assentamentos humanos onde todas as pessoas possam desfrutar de direitos e oportunidades iguais, assim como de liberdades fundamentais, orientadas pelos propsitos e princpios da Carta das Naos Unidas, incluindo o pleno respeito ao direito internacional

O paradoxo proposital da nova agenda  repetir o modelo de repartio de pobreza, pois entendemos que um pas deve priorizar o setor de moradia de sua naoo para que assim possa ter em escala um sistema de polticas pblicas interligado e fortalecido para desenvolvimento de uma naoo.

Os modelos e introduoes de uma agenda habitacional pro moradia foram em grande medida favorecidos pelo setor imobilirio, Rolnik tambm nos cita que a crise de 2008 emperrou esse cenrio periclitante.

“A partir de 2005 e 2006, tivemos uma expanso do crdito para consumo que se transformou numa grande expanso do crdito para a moradia, atravs do programa ‘Minha Casa, Minha Vida’, que subsidia segmentos com menor renda. Isso significa tambm uma ampliao das fronteiras do capital as.” (ROLNIK, RAQUEL), “Moradia se torou sinnimo de mercadoria, diz a ex relatora da ONU” [a terra de direto] Brasil de fato Paran, Paran. Por Camilla hoshino e Thiago hoshino. 2016.

Vemos de forma manifesta que apesar de existir um problema social e existir no brasil uma agenda guiada por um governo mais social e aberto as polticas, a feroz e insacivel sede pelo capital das elites econmicas desloca e poem em paradoxo todo o processo, como pode

existem uma agenda pró-moradia e ao mesmo tempo conivente com processo de financeirização da moradia

“Entre o final de 2008 e o início de 2009, enfraquecidos com o desmonte do Ministério das cidades e com o esvaziamento do conselho das cidades e preocupados com os rumores sobre o lançamento do pacote habitacional elaborado sem sua participação, os movimentos de moradia e o fórum nacional de reforma urbana realizaram diversas atividades de mobilização, com ocupações e manifestações em diversos estados, que resultaram em audiências com o presidente Lula e com a então ministra da casa civil, Dilma Rousseff. Essas audiências aconteceram no início de 2009, quando foram apresentadas pelos movimentos propostas para serem incluídas no “pacote” habitacional” (ROLNIK, 2015. P 239)

Chegamos ao final do segundo capítulo de nossa monografia, durante o processo dos dois primeiros capítulos compreendemos a existência de uma agenda dívida em três conferências com espaço de 30 anos ao todo (1976, 1996, 2016), visualizar esse processo histórico também significa compreender o porquê tal agenda "não foi efetiva" para público alvo inicial, entender o papel paradoxal da financeirização da moradia e suas consequências para o Brasil, no próximo capítulo trabalharemos tal ótica e a cidade de Palmas como fruto desse modelo de financeirização e os reflexos da agenda.

Porque não sentimos com profundidade a Habitat 3 assim como as outras duas conferências, porque não há mais nada novo na agenda, denominada nova agenda urbana, uma repetição simultânea da primeira e segunda conferências agora sob a “roupagem” nova agenda urbana, com somente a introdução repetida do conceito da moradia, utópico e idealizado a transferência da políticas públicas dos espaços urbanos para iniciativa privada.

4.1 A Cidade de Palmas e a órbita de seu nascimento no contextoneoliberal brasileiro

Iniciamos nosso terceiro capítulo, com objetivo concluir nossa observação de pesquisa acerca temática o papel da ONU Habitat e a cidade Palmas nas relações globais sobre o direito a cidade: entre a história e as novas perspectivas. Compreendemos a importância da contextualização da temática até aqui, para a percepção do resultado de todo processo de financeirização, a cidade Palmas capital do Estado do Tocantins, a repetição do modelo de financeirização liberal.

O surgimento e gênese de Palmas se dá no contexto internacional, de possuir o status quo de cidade planejada no século XX no Brasil, mas ao longo do trabalho vemos com tal lógica e facilmente deturpada ao analisarmos o histórico recente de Palmas, e sua gênese e modelo vigente contrário à ideia original de sua criação.

Palmas é fundada em 20 de maio de 1989 e estabelecida de forma oficial em primeiro de janeiro de 1990, em um intervalo entre a primeira e segunda conferências. Junto com a criação do estado do Tocantins, como um projeto planejado para a capital.

No início de sua criação Palmas contou com grande influência na sua concepção se baseando em modelos vigente e urbanísticos já implementado ao redor do globo, o mais emblemático foi a cópia de formatação de algumas ideias instaladas no modelo de criação de Brasília e de cidade oriundas á margens de rios (por ser um modelo de cidade banhada pelo mar a sua cabeceira) no caso de Palmas o lago.

O surgimento de Palmas e Tocantins se confundem pois surgem no mesmo ano junto da constituição de 1989, tal repasse histórico serve para ilustrar a formação histórica e política da relação de fulcro e dualidade entre a capital mais jovem do país e o estado mais jovem do País.

Palmas nasce sob égide de cidade modelo, e modelo futurístico de urbanização no presente, mais qual a relação de Palmas como a temática da ONU Habitat, e notório a repetição do modelo utópico urbanização e moradia, para responder à questão é necessário fazermos uma reflexão profunda, existem agentes internacionais (liberalismo) sobre os títeres nacionais nessa ótica. Palmas representa um marco moderno em questões urbanísticas e desenvolvimento humano na região norte do Brasil, desenvolvimento esse que recebe o atraso e a financeirização como aliados.

“Importante antecipar a partir de um olhar crítico-reflexivo a detecção de que Palmas, ao longo do seu processo de ocupação desde 1989, provocou segregação socioespacial denunciada por problemas estruturais, razão de seu crescimento desordenado e dos vazios urbanos centrais. Esse resultado indesejado pela população, e aparentemente contraditório em relação à proposta original de seus planejadores, de urbanização concentrada e adensada, concretizou-se em razão da dinâmica de que prevalece o domínio político e econômico na disputa do espaço urbano; além disso, interesses estratégicos de seletividade por localização dos agentes imobiliários, tudo vinculado à razão de que o perímetro urbano se associe diretamente à valorização de mercado e contribua para essa condição adversa. Nesse sentido é importante destacar que o conjunto de vetores dessa dinâmica se direciona de maneira longitudinal ao capital imobiliário hegemônico” (Bazzoli, 2019, p. 13).

Sendo por vezes a porta de entrada. Palmas tem contradições aparentes em sua gênese, partido da base de uma cidade do povo e para o povo, em referências as campanhas midiáticas da época do surgimento da cidade, a popularização do modelo neoliberal em Palmas em seu modelo de construção de moradia e uma constante e faz-se a quase em todo momento de sua concepção.

A origem da cidade Palmas se dá por processo político não orgânico baseado nas elites políticas, e a repetição de formas já aplicáveis no país com as experiências de Brasília e Goiânia. A cidade de Palmas entre numa rota de desenvolvimento urbano traçada anos atrás, a reformulação das cadeias de produção de acentuados pontos de desigualdade social:

“A reformulação do estado brasileiro desde os anos 1990 tem acentuado, na medida este processo de abandono de um novo projeto nacional e repassa aos entes federados, as prerrogativas e a promoção do desenvolvimento.” (Gilberto, 2009. p. 57)

O movimento político representado pela criação da nova capital nascerá das prerrogativas da agenda contraditória da ONU sobre a moradia , existem modelos de cidade ao redor do mundo, advindos pós conferências, Palmas e um exemplo, em relação ao que está no papel e Uma constituição totalmente contrária a realidade, como pode existir uma nova agenda urbana elaborada por décadas, e mesmo assim cidades sigam, caminhos antagônicos e contrários essa agenda, Palmas segue o modelo ou padrão habitat , e a repetição de modelos já existentes.

“Os problemas urbanos convergem para a contradição decorrente de modificações impostas pela sociedade e imprimidas no espaço geográfico. Nessa ampliação complexa, a temática fundiária e o valor imobiliário merecem abordagem em face de encontrarmos identificações comuns para problemas urbanos vistos como obstáculos à prosperidade urbana.” (BAZOLLI, 2007, p. 35).

Com isso, devemos ter em relação, a importância de analisar as tendências e trazer a tona qual é a causa de tal fenômeno, Palmas está no centro do trabalho, pois possui elemento de a relacionam com elementos neoliberais, e a repetição de modelos políticos já repetidos em outras experiências brasileiras.

Um exemplo claro são as cidades “satélites” ou marginalização dessas regiões da cidade em sua expressão, feita a cunho político e ideológico, manifestando a vontade dos títeres políticos sobre os mais pobres e desfavorecidos.

“Embora o debate sobre a ocupação de Palmas tenha forte apelo no plano urbanístico, pode-se detectar que o planejamento urbano não foi o problema central, mas sim a falta de vontade política e de coragem dos gestores municipais em quebrar um ciclo de dominação. Afinal, não é possível entender esse processo de segregação espacial se o governo era detentor de grande parte das glebas urbanizadas e vazias da região central da cidade. Também se encontra fatia considerável de áreas nas mesmas condições nas mãos de empreiteiras que receberam esses imóveis em dação de pagamento para realização de obras de infraestrutura na cidade na ocasião de sua implantação.” (Bazzoli. 2019, p. 59).

O direito à cidade e o direito à moradia são conceitos amplos, negligenciado nas duas primeiras conferências (1976, 1996), mais abandonado nas linhas gerais pelo setor bancário e finalizador do processo, o contraponto maior e pôr a nova agenda urbana habitat e apenas uma repetição das outras duas conferencia, para entender tal planejamento entendemos primeiro o porquê originário e a gênese do real problema, que dar-se pelo processo de mercantilização do espaço urbano via moradia,

Palmas foi o experimento derradeiro se consideramos suma implementação sutil de tal modelo segregacional desde suas origens, a roupagem do “novo” seguia com progressiva similaridade de modelos e experiência Brasileira no que tange a moradia e a separação proposital dos espaços urbanos via agencia de entes neoliberais, convertendo o espaço em mercado de especulação imobiliária.

“Sem embargo, a especulação promovida pelos agentes imobiliários contribuiu para a elevação artificial do valor da terra urbanizada na região central e se tornou a principal razão da segregação socioespacial. A estratégia de retenção promovida por interessados em obter ganhos financeiros com a renda da terra produziu bairros afastados da região central para abrigar a população de baixa renda, como os Jardins Aurenys I, II, III e IV, Jardim Taquari, entre outros. Importante salientar que parte da periferização da cidade foi promovida pelo próprio poder público estadual, implantando bairros distantes e sem a infraestrutura necessária.” (Bazzoli, 2019, p. 17)

Entender o porquê da imposição de tais agentes políticos e sociais e entes privados sobre as minorias marginalizadas, existe uma correlação entre direito à cidade e direito à moradia, os dois estão conjuntos tanto em terminologia quanto em aplicabilidade pragmática, o direito à moradia reside não só no ser habitar mais ter, as condições humanas para pleno desenvolvimento social.

“Considerando vertentes e pontos de vista divergentes; distinguiu-se como ponto estruturante do debate acerca da dispersão urbana que a cidade implantada a partir do seu desenho em 1989, sem submissão social, não poderia reproduzir modelos arcaicos de interferências política, patrimonialista e clientelista, nem ser submetida a interesses puramente econômicos, mas foi. Em razão disso, mesmo diante de esforços hercúleos para tentar entender o planejamento de Palmas, que não foi efetivado a partir das diretrizes propostas na sua implantação, não se consegue entender por que os gestores, que deveriam privilegiar ações de contenção urbana e de adensamento demográfico no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida da população (direito à cidade) e o alargamento da justiça social (conter a segregação socioespacial), caminham em direção oposta a essas ações básicas. Dessarte, no cenário de 2011 e 2012, marcado pela disputa da dispersão urbana de uma cidade vazia, fragmentada e com glebas sem parcelamento, a tese de expansão urbana deverá de plano ser refutada, porém não foi. Isso mostra o desinteresse dos gestores pela contenção urbana, bem como deixa claro que nada mudou, pois a cidade continua em 2019 com o processo de espraiamento confirmado pelas consideráveis ocupações irregulares, tanto em áreas urbanas como rurais.” (Bazzoli, 2019, p. 17)

O direito à moradia consiste em ter acesso a moradia base, e direitos fundamentais na mesma linha, como acesso a saúde, educação e urbanização e mobilidade urbana, apesar de todos os instrumentos governamentais e institucionais, palmas segue uma vertente oposta e essa é a alinhar a constata, nova transformação dos espaços urbanos em mercantilista (setor imobiliário).

A nova capital sentiu isso de fato, tendo o plano diretor totalmente desfigurado em detrimento do mercado liberal da especulação imobiliária, criando zonas específicas na cidade Palmas que na pratica só são de aplicabilidade para valorização imobiliária dos terrenos, dividas em região norte e sul do plano diretor, mais ao sul fora do plano diretor a região sul de palmas, contendo grande parte da população laboral da cidade.

“A modernização do território com base na ciência, na técnica e na informação tem permitido a inserção seletiva de cidades brasileiras em complexos circuitos espaciais produtivos no âmbito nacional e internacional. A reformulação do estado brasileiro desde os anos 1990 tem acentuado este processo, na medida em que abandona qualquer possibilidade em um novo projeto nacional e repassa aos entes

federados, no caso brasileiro, estados e municípios, as prerrogativas relativas à promoção do desenvolvimento.” (Rodrigues, 2009. p. 57).

Palmas é o fenômeno e do reflexo prático do modo neoliberal que torna a terra um ativo financeiro por vezes privado e serviço das elites em detrimento aos pobres, menos favorecidos e as minorias, tanto no zoneamento urbano quanto rural, mesmo sobre a possibilidade de governos progressistas e de cunho social o lobby neoliberal.

Cumpri o papel de anular e manipular associações políticas iniciantes pensadas para minorias, temos no Brasil legislações específicas para uma ampliação maior das cidades, como o estatuto das cidades e a construção de planos diretores urbanos. A lei de n 10.257/2001 e um exemplo, lei que predica sobre o Estatuto da cidade no Brasil, estabelece diretrizes claras para uma melhor e mais democrática, administração do espaço urbano, com premissa interessante ao debate, Função social da propriedade Urbana, Planejamento urbano: aqui” a cereja do bolo”, aqui nasce o plano diretor.

A diretriz balizadora que permeia o avanço social-cultural e econômico da cidade, levando em muitas considerações variáveis presentes, uso do solo, habitação e meio ambiente, uma tríade quase que perfeita.

Por que então, não é? Ao menos no caso de Palmas, Palmas foi a última capital estabelecida no Brasil no século passado. No ponto principal existem outros elementos da lei que foram ignorados de propósito pelas elites neoliberais Palmenses, a Participação Popular e o instrumento de política Urbana sem essas duas partes da lei são impossíveis fazer reforma agrária urbana, outro parágrafo da lei.

“A regularização fundiária, paralelamente, poderá viabilizar a sustentabilidade da cidade porque reduzirá os passivos urbanísticos e ambientais por meio de projetos que resultem-na proteção e recuperação ambiental, como arborização, criação de parques, unidades de conservação e educação ambiental. Ao mesmo tempo, a inserção social dos habitantes deve ser articulada às políticas públicas de geração de emprego e renda, de regulação de impostos municipais suportáveis observando-se a capacidade contributiva e de mecanismos que evitem gentrificação.” (Bazzoli, 2019, p. 42)

A figura do plano diretor deve ser sempre que possível traduzida e resgatada ao debate pois sua origem se encontra na diretriz da lei do estatuto das cidades, e sua fragmentação como implantação de políticas públicas acessível à população como de forma geral,

É importante ressaltar que tal aparato jurídico deve estar ao lado da sociedade, mas temos mais uma infração neo liberal, com a retirada de tal aparato social e benéfico ao povo, para suprir interesses privados.

“Para compreender o contexto da discussão territorial, resgatou-se o histórico do Plano-Diretor Participativo de Palmas de 2007, instituído pela Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 2007, p. 182), que dispunha sobre a política urbana do município de Palmas, formulada para atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e à garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelos arts. 182 e 183 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001). O Plano-Diretor Participativo de Palmas (PDPP) foi construído durante dois anos e meio de trabalho (meados de 2005 até final de 2007) em que a Prefeitura de Palmas aplicou integralmente o conceito de gestão participativa, priorizando a participação da sociedade em todas as etapas de sua elaboração. O trabalho ficou assim distribuído: cumpriu-se a etapa preparatória, com as fases de nivelamento e qualificação; na sequência, concluiu-se a etapa intermediária, com as fases de seminários temáticos sobre uso do solo, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, habitação, infraestrutura, mobilidade e acessibilidade, reuniões setoriais com segmentos da sociedade civil organizada; e, por fim, ocorreu a etapa conclusiva, com as fases de audiências públicas, esclarecimentos, novas discussões na Câmara de Vereadores, votação e promulgação da lei complementar”. (Bazzoli, 2019. p. 17)

Finalizamos o nosso tópico acerca da primeira parte do capítulo 3, sobre A Cidade de Palmas e a órbita de seu nascimento no contexto neoliberal Palmanese em sua gênese e um reflexão da questão a nível nacional e suas contextualizações para a moradia, temos a percepção da correlação entre as agendas ONU,

E o processo gradual de financeirização da moradia, entender essa vertente que influencia bastante a conjuntura de Palmas, e como tal influencia representa um atraso e marginalização de grupos minoritários.

No próximo e tópico e final junto do capítulo três, apresentaremos o resultado de todo esse processo e como afeta não só nossa percepção dos espaços urbanos, como também e um fator de marginalização social institucionalizado pela ONU Habitat.

Um dos mecanismos criados e sugeridos para uma tentativa de conter o avanço abruço da especulação imobiliária em Palmas, seria o IPTU progressivo, seria um mecanismo sugerido com ação em duas frentes a primeira combater os vazios urbanos, à medida que os terrenos abandonados tivessem seu imposto aumentado progressivamente em relação ao tempo de não utilização do lote, tal medida conduziria um fenômeno de venda dos lotes e num segundo momento isto ajudaria acabar com vazios urbanos.

“Estudos recentes relacionados à inserção da cidade na iniciativa cidades emergentes e sustentáveis (ICES/BID) constataram como debilidades: a existência de grandes áreas vazias em áreas centrais com infraestrutura instalada; especulação imobiliária muito intensa e histórica e IPTU progressivo em poucas áreas. Portanto, segundo o

relatório mencionado, mesmo com o plano de uma nova cidade, as forças, especulativas sobre as parcelas urbanas não permitiram atender a população com menor faixa de renda, que acabou ocupando algumas áreas com menor qualidade urbana e com menor qualidade das construções” (BAZZOLI, 2019, P 104).

Outro ponto de inflexão foi a silenciosa movimentação para ignorar as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse social) que são destinadas a população de baixa renda, possibilitando acesso social a projetos habitacionais, tal aparato estava contido no plano diretor de Palmas na sua execução em 2007 e na sua revisão em 2017, tal fato torna notório o lobby sobre a especulação imobiliária e a transformação na moradia em mercadoria

“As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em diversos pontos da cidade, no perímetro urbano e próximas à rede de infraestrutura já instalada. Esse importante instrumento estava definido no Plano-Diretor Participativo de Palmas, como espaços reservados para implantação de projetos habitacionais de interesse social no sentido de fortalecer políticas voltadas ao acesso de terra urbanizada. Portanto, embora a lei seguisse os princípios constitucionais da função social da cidade e da propriedade e da democratização do planejamento e da gestão territorial, sofreu importantes alterações nesse processo de trâmite pela Casa Legislativa”. (BAZZOLI, 2019, P 28).

Mais à medida dos dados que podemos apurar, tal proposta não saiu do papel, fruto de elemento politiqueros e de interesse liberais sobre o ativo moradia, tal questão cabe destaque e ênfase pois é um artifício composto na lei, mais derrubado a serviço dos interesses terceirados do capital.

“faltou discussão aprofundada sobre a aplicação de instrumentos urbanísticos, como IPTU Progressivo; outorga onerosa; estudo de impacto de vizinhança, entre outros. Pontuando que o Programa Especial de Urbanização (PEU) estabelece a execução de parcelamentos do solo por etapas, com prazo de até vinte anos e somente serão aplicados Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), instrumentos que operacionalizam o IPTU Progressivo, se não for atendido o cronograma estabelecido entre a Prefeitura e os interessados. A medida prorroga demasiadamente a aplicação do instrumento no sentido de promover a ocupação dos vazios urbanos centrais”. (BAZZOLI, 2019, P 40)

4.2 Palmas nas relações globais sobre o Direito à Cidade: o que tem de Vancouver, Istambul e Quito na “nova capital”?

No último tópico do terceiro seguinte trataremos reflexões derradeiras acerca do tema e as correlações representadas ao longo de nossa monografia, esperemos uma boa leitura, sobre o entendimento de uma temática não explorada a fundo das relações internacionais, mais de suma importância, de relevância internacional para vários debates.

“A cidade de Palmas refletiu o modelo latino-americano de ocupação espacial, caracterizado pelo avanço do urbano sobre o rural. Com o uso desse modelo, atualmente, a cidade concentra o núcleo rico ou classe dominante no seu plano urbanístico, correspondente à região central, e os pobres ou o proletariado foram e continuam a ser expulsos para locais. Distantes, mesmo indo contra o Plano-Diretor e o Estatuto da Cidade” (Bazzoli, 2019, p. 59-60)

As premissas da ONU Habitat ao longo de quarenta e sete anos, dada a data de publicação desta monografia, são positivas para o avanço institucional do debate, mas somente no papel, as que foram aplicadas foram as liberalizantes a agenda neo liberal, pois em consonância com a realidade, sequer foram aplicadas em Palmas nos seus 30 anos de existência, e qual a consequência, a segregação e a divisão proposital da cidade, em aqueles que pode fazer-se uso da mesma e daqueles que são marginalizados.

“O aparecimento de Palmas criou um novo perfil de usuário, cuja visão em movimento é preponderante. A cidade que não privilegia a ato de “flanar” torna o sujeito um voyeur do volante, muito menos participe das massas de pedestre, aquele que enxerga tudo de dentro do automóvel, moldando uma nova dinâmica, que o impede de “experenciar” de vivenciar o meio urbano como sujeito caminhante, sendo impelido do voyeurismo quase frenético da nova dinâmica espacial.” (Barros dos Reis, 2018, p. 123).

O nova capital “e velha”, não de e um eufemismo, Palmas e uma réplica de modelos político e social já existente no Brasil, Brasília é só grande parte da influência, com a deturpação do plano diretor temos um elemento institucional agindo contra a própria população ao invés de ser diretriz base para uma melhor consolidação do direito à cidade e moradia, se torna um grande especulador imobiliário.

“Nesse sentido, a localização da propriedade imobiliária em relação ao tempo de deslocamento na cidade se torna mecanismo fundante para o estabelecimento da escala de valores praticados pelo mercado imobiliário. Portanto a

localização é o elemento de diferenciação de preço da propriedade imobiliária, levando-se em conta imóveis de mesmo tamanho e qualidade entre as diversas áreas da cidade. Assim sendo, as cidades acumulam riquezas obtidas não só pela usura e pelo comércio, mas com a produção de conhecimentos, aprimoramento de técnicas e construção de obras que as transformam em obras de si próprias pelas mãos dos capitalistas urbanos e “esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca” (LEFEBVRE, 2001, p. 12)

Nesse conceito tivemos a deturpação dos aportes da lei do estatuto das cidades tudo em prol do neoliberalismo, entender tal relação e entender que apesar de uma agenda equipada e moída de grandes aparatos instituições, o neoliberalismo a deturpou muito rápido, questão ambiental, questão de regularização urbana, questão de mobilidade urbana, são todas as consequências da deturpação do neoliberalismo.

Na gênese o plano diretor e um instrumento possível e constitucional, presente na lei 10.257, mais vítima do lobby do setor privado, é possível que surjam, interpretações de que talvez não seja tão efetivo, ou até negativo a presença do plano diretor,

Mais um artifício sequestrado por interesse privado o da população, podem e acabam por gerar desigualdade social e cultural, negar ao cidadão o direito de participar da cidade e o negar o direito de existir e resistência, o resultado do plano diretor mal implementado nos dias atuais, áreas urbanas na região sul de palmas denomina taquaralto possui estruturação em sua infraestrutura muito diferente que as quadras dentro no plano diretor receberam.

“Muitas desses personagens não usufruem do espaço “planejado” porque passaram a habitar de qualquer jeito os bairros periféricos e segregados do denominado setor sul da cidade, onde basicamente se concentrava a mão de obra utilizada no início da construção de Palmas, basicamente migrantes atraídos pela promessa do el dorado Tocantins, mas deveria se concentrar em permanecer fora dos limites monumental cidade oficial”. (Barros dos Reis, 2018, p. 174)

A “nova capital”, Palmas cidade planejada carrega consigo a experiência repetitiva do modelo ONU, a fórmula “do sucesso” de uma política toda fomentada para o liberalismo em seu ápice imobiliário, a autora ROLNIK nos explica tal fenômeno em seu livro Guerra de Lugares(2015), fazendo a demonstração do modelo internacional de financeirização da habitação via banco mundial e as experiências em todo globo, um processo silencioso, mas com denominadores barulhentos

A criação de Palmas se dá em meio a uma modernidade tardia, como apontado por Barros dos Reis (2018), e atrasada. Palmas abriga em sua gênese a função instrumental de objeto da ação do transnacionalismo via capitalização de espaços urbanos e moradias. Palmas parafraseando Raquel Rolnik, “Astana no Cazaquistão, Palmas e Brasília, Palmas e Belo

Horizonte”, sua gênese se baseia na exploração da mão de obra do trabalhador em detrimento de sua moradia ser precária, devido estrutura histórica-social de Palmas via fenômeno da especulação imobiliária.

Isolando o capital humano que seria a engrenagem que move esse sistema de de moradia na cidade, Palmas por mais que existia a intenção real de criação de uma nova cidade, o capitalizamos a torna voraz aos menos favorecidos, é um fator de segregação étnico-social. Palmas e muitas em uma, são muitas faces do mesmo modelo paradoxo,

De um plano diretor excludente é ausente na vida das pessoas marginalizadas, a apesar da existência de políticas públicas voltadas à população para implantação de moradia, elas são frágeis ao modelo devorador da financeirização da moradia, que molda como as habitações devem ser afastadas do centro da cidade, construindo periferias em detrimento da máquina de valorização imobiliária existem na cidade de Palmas

“No sentido antropológico, a cidade é um território de multiplicidade. Em Palmas, é restrita a possibilidade de sentir a cidade em suas múltiplas dimensões, devido a concepção artificial, pelo fato de não possuir centro histórico, de não reproduzir a complexidade da vida em suas esquinas, pois não há esquinas nessa capital, onde possam se processa naturalmente.” (Barros dos Reis, 2018, p. 190).

Portanto podemos estabelecer com auxílio dos autores, aquilo que vemos desde o primeiro e segundo capítulos da obra, existe uma agenda, inicialmente “pensada para os menos favorecidos”, mas o rever de tal agenda que tem “princípios” “valorosos” como a moradia popular e acessível a todos.

E a natureza positivas que a cartilha tem sobre os que primeiro são introduzidos a ela, e legítimo pensar na erradicação das condições de não moradia e alojamento humano, mais ao passo que temos tal fenômeno sutil, temos acompanhado disso, a realidade por traz da falácia ONU.

Agenda Habitat da ONU, Palmas é o exemplo quase que empírico de sua contraste implementação sutil por vezes silenciosa no início de sua formação histórica e por vezes vorazes em relação a construção do plano diretor.

Ao longo da construção dos modelos de implementação de moradia, Palmas os seguiu por outro lado as três conferencia tiveram apenas o papel lúdico, não havendo a crítica necessária a tal fomentação de agenda é difícil não encontrar as contradições e erros pragmáticos deixado nos projetos Habitat, o mais notório, a delegação do setor público ao privado no que tange a execução da agenda.

Contudo finalizamos nossa pesquisa, apontando os favoráveis de nossa observação, a criação da ONU de um setor que pensasse na moradia, mais que de ação a serviço para a ampliação do poder financeiro liberal, através de concessos com setor público e o Brasil, Palmas nasce no processo para ter a aparência de uma face de planejada mais ao mesmo tempo possuir uma realidade conflitante e diatópica quando a pratica.

Palmas e a síntese do modelo aplicado a partir das conferencia das ONU sobre moradia, sendo para os externos ao tema e a crítica, induzidos a pensar em uma cidade corrente com o papel, os três capítulos convergem em apontar a real natureza por vezes não apresenta, de Palmas é sua função como repetidora do modelo ONU de habitação e moradia, passando desde conferencia até sua formação e ampliação nos dias atuais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito do trabalho foi demonstrar as relações entre a moradia popular e o fenômeno do neoliberalismo e a importância do estudo de tal fenômeno para as relações internacionais.

E de notório saber, a constituição que temos de uma temática nova nas relações internacionais mais ao mesmo tempo emergente e dinâmica global, existe hoje muito holofote sobre a questão da moradia, cabe ressaltar o destaque a ongs e a ONU adotam em relação problemática, tomando para si a resolução do problema, trazendo uma visão idealista e utópica e na realidade positivando a agenda neoliberal sobre a moradia, e mais desabrigam e desalojam pessoas, propiciando o isolamento urbano e exclusão social de pessoas não habitantes da capitalização habitacional.

Entender a formação de Palmas e entender o ciclo neoliberal de sua formação, entender os pontos cruciais da criação de palmas e de sua atual situação de precarização da moradia urbana e compreender o surgimento da ONU Habitat, não como solução do problema, mais como propagadora de disseminação de um modelo repetitivo de acumulação de capital através da especulação imobiliária de a expropriação de áreas urbanas com ajuda do estado por meio do lobby habitacional sobre a financeirização do espaços urbanos em geral as moradias.

A construção e constituição de Palmas tem auxílio direto desse novo modelo exportador da ONU Habitat, uma agenda que desde suas primeiras conferências tem seu compromisso firmado não com as populações carentes nem as minorias, Palmas nasce sobre a gênese internacional da agenda habitat com mesmos padrões de repetições presentes na agenda e disseminação da agenda da segregação dos espaços, percebemos que tal segregação é praticada. Com a anuência do estado, que passa a não ser só conivente, mas também modifica suas leis e aparelhos metodológicos e instituições em favor do ciclo neoliberal, um exemplo a utilização da lei 10.257/2001 (lei dos Estatutos das Cidades), para propagação de seu poder junto a esfera pública.

A utilização das leis em favor dos ciclos privados de financeirização habitacional, como o fenômeno das deturpações do plano diretor (elemento contido na lei do estatuto das cidades), as leis passam a não beneficiar a classe social de pessoas a quem original elas deveriam atender, vemos a transformação prematura de desenfreada de mecanismos de fomento à moradia, em mecanismo de fomento do ciclo global da capitalização de moradia

O exemplo de Palmas e uma figura metodologia que possam utilizar em nossa análise com um ponto de reflexão, as conferências por si só não tem poder para movimentação social nem a criação de leis e mecanismo acessível para produção de políticas públicas em prol da moradia e direito à cidade, são usadas ao longo dos anos pela ONU para aprimorar e legitimar uma agenda que nada e pouco tem a ver com o compromisso real da luta pela moradia, as figuras da conferência podem ser muito bem observada pela ótica do lobby e da financeirização de capitais.

Os que mais lucram com a Habitat não foram os Governos, mas as instituições do setor privado bancário que fez uma forte presença em todas as edições das conferências ocultado sempre suas reais intenções e ajudando promover a precarização da moradia a nível global, Palmas e o fruto mais recente do século 20 nesse processo sendo gestado através as primeiras conferências, a relação das duas primeiras conferência proximidade dos temas referentes às quais ela trata em linhas gerais, temos duas temáticas sendo elaboradas: o uso solo e o direto à cidade e à moradia.

Palmas advém de tal lógica liberal sendo a perpetuação, teorias das mesmas agenda a mais de vinte anos, exemplo mais empírico que esse são as formatações es dos planos diretores e a precarização da moradia popular na cidade de palmas as últimas duas décadas, tivemos de 2007 a 2017 criação e revisão dos planos diretores da cidade e nada mudou, e uma constante contradição, pois logo de passamos por governo que se volta-se para questão de moradia popular ainda sim existia mazelas.

Em relação temos por exemplo a cidade de Palmas, chegando a análises finais em que o programa por conta de fatores institucionais e conjuntura internacionais como relata a autora Raquel Rolink, houve uma defasagem e repetição de tais modelo de conjunto habitacionais por um período considerado, em Palmas não foi diferente segundo os autores de Palmas. Concluimos, pois, que os princípios norteadores do nosso trabalho, seriam analisar, a discrepante situação global, em relação a moradia popular, uma celeuma causada pela própria ONU na criação e implementação da ONU Habitat e suas três conferências, que ao mesmo tempo apresentam propostas para a implementação de políticas públicas pró-moradia ao redor do globo, ela positiva ação neoliberal do banco mundial e inicia o processo transnacional da mercantilização da mordida.

Palmas surge nesse contexto pois seu nascimento se entre a primeira e segunda conferência (1976-1996), elementos constitucionais são deturpados como a lei 10.257/2003 que institui o direito à cidade e o elemento do plano diretor como balizador e democrático quando a urbanização, em Palmas tal processo foi repetido, sendo a última capital criada no Brasil.

A construção de um plano diretor se tornou um desafio dado os avanços da agenda da moradia, dado lobby pesado dos setores financerizantes do crescimento urbano em Palmas, temos agenda neoliberal concretizada, é impossível conceber uma agenda da ONU legitimar-se o processo do capitalismo em detrimento da população vulnerável.

Tal processo se deu por décadas, para sermos exatos duas décadas, agenda ONU para moradia nunca serviu o interesse popular, mas um seleto grupo de financeirização de capitais, Palmas e o modelo internacional da demagogia agenda urbana ONU, Palmas e o modelo Habitat que deu certo, por motivos errado e para o público que não alvo da agenda.

Os principais pontos de execução do trabalho são o desenvolvimento da análise da correlação entre a moradia popular e as temáticas das relações internacionais como um todo.

Futuros trabalhos podem surgir através desta pesquisa, contudo devemos ressaltar a importância de entendimento da temática, sempre com enfoque nas Relações internacionais e utilizamos sua multidisciplinaridade a nosso favor, e notório que existe um desafio proposto nesta pesquisa, não sendo o estudo de caso ortodoxo para as relações internacionais tal tema e em si, em suas gênesis parte ativa nas Relações Internacionais.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, puderam ser identificadas algumas possibilidades de melhoria e de continuação a partir de futuras pesquisas, as quais incluem: a análise de Palmas em relação a suas divisões regionais e como existem divisões criadas a partir do modelo de segregação da ONU Habitat.

Este trabalho foi um importante exercício de pesquisa em relação a práticas teórico- científicas. Sabemos do longo processo que uma monografia pode ter na vida acadêmica em uma graduação, para isso cabe o destaque e empenho em consolidar sempre uma visão científica que tange tanto a ótica acadêmica quanto a dos futuros leitores.

Existindo outro labor a ser desenvolvido. Ação essa que sempre que posta deve ser esclarecida e tornada pública, entender o histórico de instituições internacionais acerca de posições e consenso contraditório a priori não é fácil, mas essa é a missão do pesquisador, tecer a crítica onde a respectiva resposta lhe cabe, em toda e qualquer esfera.

Para finalizar e agora caminhando para final, nós conseguimos encontrar um denominador em comum, e transferir os dados científicos em seu respectivo processo para essa monografia, de veres complexidade e não de dificuldade, concluímos que existia uma incoerência gritante, entre o discurso e prática de uma agenda da ONU.

Aos interessado em temas relacionado a dinâmicas das cidades, deixamos a sugestão da construção de uma via crítica e consolidada através da análise das instituições internacionais ou governamentais que advogam para si a responsabilidade pela função da promoção social do fomento do desenvolvimento urbano via construção de moradia populares e de políticas de fácil acesso a tais subsídios.

REFERÊNCIAS

BAZZOLI, João Aparecido. Palmas em Foco: contradições de uma cidade planejada, EDUFT, 2019.

DAVIS, Mike. Planeta favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: o direito à cidade à revolução Urbana. São Paulo: KOWARICK, Lúcio. As lutas sociais e a cidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, São Paulo, 2009. LEFEBVRE, Henri. O Direito à cidade. Le droit de la ville: centauro, São Paulo, 2009

XAVER, Marcos: Cidades em relações Internacionais, análise e experiências brasileiras: A internacionalização competitiva das cidades e seus resultados socioterritoriais. Destino: 1 ed, São Paulo, 2009.

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. São Paulo: Editora Expressão Popular,

ORFILA, Patrícia. Modernidades tardias no cerrado: Arquitetura e Urbanismo na Formação de Palmas. 1 ed. Florianópolis 2018.

ORFILA, Patrícia. Palmas um projeto e múltiplos olhares: Palmas, uma cidade em busca de significado, 2018 p 174

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

Mike Davis, Jeremy SEABROOK, Planeta favela: Cap 4, AS ilusões da autoajuda. Ed 1, Boitempo .2006. P 78

WARD, Barbara. The Home of Man. Vancouver: Habiat I archive conference.19

LEI N 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Mensagem de Veto nº 730. Vigência. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

O Brasil de fato, "Moradia se tornou sinônimo de mercadoria", diz a ex-relatora da ONU. Por Camilla hoshino e Thiago hoshino. 2016.

O Brasil de Fato: Com Temer, “minha casa, minha vida” abandona famílias mais pobres, Fernandes,2016.